

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos e para os efeitos do número 8, do artigo 7º, da Resolução número 30/2015, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 88, de 7 de maio de 2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que se inicia hoje a consulta pública, e durante o prazo de 30 dias, do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Amadora.

Amadora, 16 de dezembro de 2016.

A Presidente,



Carla Tavares